



Ofício nº 519/2026/SMOI

Lages, 16 de junho de 2026.

Ilmo. Sr.

**Guilherme Zanoni**

**Setor de Licitações e Contratos**

**Assunto: Análise de habilitação CE 54/2026** - Contratação de empresa de engenharia para execução de terraplanagem, drenagem, obras correntes, pavimentação asfáltica, urbanísticos e sinalização da **Rua João Caetano – Trecho 1 – Bairro São Miguel**, no município de Lages/SC.

Ilustríssimo Senhor,

Após análise da documentação apresentada pela empresa **VIA PAVIMENTACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 60.569.899/0001-90**, no processo licitatório **CE nº 54/2026**, verificamos que foram atendidos os requisitos estabelecidos no edital, compreendendo:

- Qualificação técnica, atestada por registros no CREA, atestados de capacidade técnica e operacional, declaração de visita à obra;
- Proposta comercial e orçamento detalhado, incluindo planilhas de custos, carta-proposta, em conformidade com o modelo exigido;
- Declarações formais, contemplando ciência das exigências editalícias, cumprimento de requisitos e, em especial, a Declaração de Exequibilidade, a qual demonstra a viabilidade técnica e econômica para a execução integral do objeto licitado, sem ônus para a prefeitura.

Dessa forma, informamos que a documentação foi integralmente conferida e considerada regular, atendendo às exigências legais e editalícias, encontrando-se a empresa habilitada para prosseguir nas etapas subsequentes do certame.

Ainda, entende-se que o valor proposto está de acordo com os parâmetros estabelecidos, e entendido como exequível, diante das informações prestadas.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Eloise L. Antunes de Lima  
**Eng. Civil e Seg. do Trabalho**